

## **D.R. DO DESPORTO**

### **Aditamento n.º 84/2006 de 28 de Novembro de 2006**

#### **1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 4 de Maio de 2006 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, publicado com o n.º 118/2006 no *Jornal Oficial II* série n.º 26 de 27 de Junho de 2006, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2006, apenas estava contemplado apoio para os praticantes considerados jovens talentos regionais e para os praticantes registados em regime de alta competição, qualificados no percurso, à data da celebração do mesmo;

Considerando que o Instituto do Desporto de Portugal considerou como qualificado no percurso de alta competição uma atleta com registo válido até 04-07-2007, conforme documentos apresentados pela Associação de Atletismo da Ilha Terceira;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, adiante designada por AAIT, representada por Paulo José Ávila Borba, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### **Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 25.938.00, conforme a proposta apresentada, é de € 21.133,33.

26 de Outubro de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo da Ilha Terceira, *Paulo José Ávila Borba*.